



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 920/2010

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000278/2010-49,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

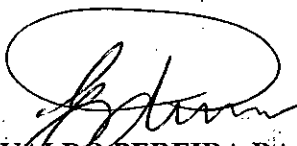
Servidor	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Lecy Franco da Silva Camelo	Auxiliar em Administração	C-414	C-415	01/06/09 a 01/12/10	01/12/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro-Tempore